

DECRETO Nº 000213/14 de 9 de Outubro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				3.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
		08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO			MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO			MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS				3.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D213/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/10/14
Responsável: Wlucival



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal